



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2024, na Câmara Municipal de Serrana, com a presença do Presidente e da membra da Comissão, e da Procuradora Jurídica. Os membros da Comissão analisaram a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (EXECUTIVO) Nº 28 DE 2024**, estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2025 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal de Serrana.

Após a análise da matéria citada, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir:

Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28 DE 2024**, inicialmente a Procuradora Jurídica esclareceu que o art. 4º, inciso III e §2º concedem a possibilidade de abertura de créditos adicionais, por meio de decreto, fora do limite fixado no inciso II do referido dispositivo, o que pode ocasionar um desequilíbrio das contas públicas, assim como salientou que não consta no presente projeto os seguintes documentos, que são exigências legais: i) orçamento da Câmara Municipal de Serrana encaminhado por meio do Ofício nº 194/2024 à Prefeitura Municipal; ii) demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º da LRF; iii) documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, refinanciamento da dívida pública constando em separado na lei orçamentária; iv) demonstrativo da evolução da receita e da despesa (art. 22, III, Lei nº 4320/64); v) quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação; vi) quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais; vii) quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços. Com isso, os membros desta Comissão acordaram em expedir ofício à Prefeitura Municipal solicitando os documentos faltantes acima mencionados.

Nada mais havendo, após a manifestação do membro desta Comissão, encerrou-se a discussão da matéria. Esta ata, elaborada por mim, Caroline Colmanetti Silva, que secretariei *ad hoc* a reunião, posteriormente, foi lida e assinada por todos os participantes da reunião.

  
**WALDENOR DE ASSIS SILVA**  
(Presidente)



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

  
MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA DE XAVIER

(Membra)

  
CAROLINE COLMANETTI SILVA GIARLARIELLI

(Procuradora Jurídica)